SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – **SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ

TC 101/13

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: **Edital 04/2013**

SUBPROGRAMA: Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais - PATRONATO

TÍTULO DO PROJETO: Programa Patronato de Ponta Grossa
INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual de Ponta Grossa
COORDENADOR: Roseni Inês Marconato Pinto

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00				0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00				0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	1.500,00		**1.500,00**	0,01
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00				0,00
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00				0,00
	1.6.Bolsas	3390.36.00	**282.480,00**		**282.480,00**	0,99
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00				0,00
	Sub-Total Custeio		**283.980,00**	**0,00**	**283.980,00**	**0,97**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00				0,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00	8.500,00		**8.500,00**	1,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00				0,00
	Sub-Total Capital		**8.500,00**	**0,00**	**8.500,00**	**0,03**
		TOTAL	**292.480,00**	**0,00**	**292.480,00**	**1,00**
		%				

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - **SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO:
SUBPROGRAMA:
TÍTULO DO PROJETO:
INSTITUIÇÃO:
COORDENADOR:

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00							0,00	0.00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00							0,00	0.00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	1.500,00		1.500,00				1.500,00	0.01
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00							0,00	0.00
	1.5.Bolsas	3390.36.00	117.700,00		117.700,00	164.780,00		164.780,00	282.480,00	0.99
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00							0,00	0.00
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00							0,00	0.00
	Sub-Total Custeio		**119.200,00**	**0,00**					**283.980,00**	**0,97**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	8.500,00		8.500,00				8.500,00	1.00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00							0,00	0.00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00							0,00	0.00
	Sub-Total Capital		**8.500,00**	**0,00**					**8.500,00**	**0,03**
		TOTAL	**127.700,00**	**0,00**					**292.480,00**	**1,00**
		%								

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
	Material de expediente (papel, canetas, borrachas, agendas, clipes, cola, corretivo, envelope, porta lápis, canetas fixas de mesa, copos descartáveis, etc)				1.009,00
	Acervo Bibliográfico				250,00
	Material de Informática (toner, cartucho de tinta, etc)				241,00
				SUB TOTAL	1.500,00

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
3390.30.02					
3390.30.02					
3390.30.33					
				SUB TOTAL (US$)	

	TOTAL (R$)	#VALOR!



SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -S
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.36.00

Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Periodo (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	Bolsa professor orientador	Orientador	12	5	R$ 970,00	R$ 58.200,00
	Bolsas para recém formados de nível superior	Recém-Formado	12	7	R$ 1.770,00	R$ 148.680,00
	Bolsas para estudantes de graduação	Graduando	12	9	R$ 700,00	R$ 75.600,00
					SUB TOTAL	**282.480,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
4490.52.00	microcomputador	UEPG	1.700,00	1	1.700,00
4490.52.00	mesa para escritório	UEPG	245,00	6	1.470,00
4490.52.00	cadeira fixa	UEPG	60,00	19	1.140,00
4490.52.00	cadeira polipropileno	UEPG	62,00	10	620,00
4490.52.00	cadeiras giratórias	UEPG	230,00	7	1.610,00
4490.52.00	arquivo de aço	UEPG	610,00	2	1.220,00
4490.52.00	bebedouro	UEPG	740,00	1	740,00
				SUB TOTAL	**8.500,00**

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS **US$=**

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	-
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	8500,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
2013	Primeiro Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF	**119.200,00**	8500,00	127700,00
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	119.200,00	8.500,00	127.700,00
2014	Primeiro Semestre	USF	**164.780,00**		164780,00
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	164.780,00	0,00	164.780,00

Total USF	**283980,00**	**8500,00**	**292480,00**
Total Proponente	**0**	**0**	**0**
Total Geral	**283.980,00**	**8.500,00**	**292.480,00**